



ANT3NIO NOBRE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS



PROVAS FINAIS DE CICLO
E
PROVAS DE EQUIVALÊNCIA
À FREQUÊNCIA
9º ANO



LEGISLAÇÃO

A legislação referente aos exames encontra-se disponível na página Web do Agrupamento de escolas António Nobre

www.ae-anobre.pt



AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA

ALUNOS ADMITIDOS ÀS PROVAS FINAIS

São admitidos a exame todos os alunos de 9º ano, **exceto** os que tiverem obtido na avaliação sumativa interna do 3º período, os seguintes níveis:

- Português - 1 e Matemática - 1
- **Nível inferior a 3 em três disciplinas**, desde que:
 - a) nenhuma delas seja Português ou Matemática
 - b) apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha nível 1
- **Classificação inferior a 3 em quatro disciplinas** exceto se duas delas forem Português e Matemática e tiverem obtido nível 2

ALUNOS ADMITIDOS A EXAME

Exemplos



• Português – 2

• História - 2

• Inglês - 2

• Português – 2

• Matemática - 2

• Ciências Naturais - 2

• Matemática - 2

• Geografia - 2

• Inglês - 2

• Português - 2

• Matemática - 2

• Inglês - 2

• Ciências Naturais - 2



AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA

PROVAS FINAIS DE CICLO



PROVAS FINAIS DE CICLO

Avaliação Sumativa Externa

De acordo com o regime de avaliação aprovado pelo despacho normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro, as provas finais de ciclo realizam-se nos 4.º, 6.º e 9.º Anos de escolaridade, nas disciplinas de:

- Português e Matemática;
- Português Língua não Materna (PLNM).



➤ **PROVAS FINAIS DE CICLO**

Realizam-se em duas chamadas de uma fase única :

1ª chamada - PORTUGUÊS no dia **17 DE JUNHO (3.ª FEIRA)**
MATEMÁTICA no dia **23 DE JUNHO (2.ª FEIRA)**
INÍCIO – 9 HORAS E 30 MINUTOS.

2ª chamada - PORTUGUÊS no dia **25 DE JUNHO (4.ª FEIRA)**
MATEMÁTICA no dia **27 DE JUNHO (6.ª FEIRA)**
INÍCIO – 09 HORAS E 30 MINUTOS.

- As provas finais de ciclo têm a duração de **90 minutos**, mais **30 minutos de tolerância**.



FÓRMULA

A classificação final é atribuída na escala de 1 a 5, calculada de acordo com a seguinte fórmula arredondada às unidades:

$$CF = (7 Cf + 3CP) / 10$$

CF – Classificação final

Cf – Classificação de frequência no final do 3º período

CP – Classificação da prova final

- A não realização das provas finais implica a retenção do aluno no 9º ano de escolaridade, exceto situações previstas na Lei.

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de *aprovado* ou de *não aprovado*, no final de cada ciclo.

No **final de cada um dos ciclos** do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de *não aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:

- tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de português (ou PLNM) e de matemática;
- tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.



PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA A FREQUÊNCIA

realizam-se em duas fases, com uma única chamada.

- entre 16 e 24 de junho – **1ª fase**

- de 1 a 5 de setembro – **2ª fase**

as provas finais de português e de matemática só têm lugar na 1ª fase

(a não realização de qualquer prova ou componente da mesma implica a não atribuição de classificação nessa disciplina e conseqüentemente a não conclusão do ciclo de estudos).

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA A FREQUÊNCIA



- Realizam -se a nível de escola nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo, para alunos autopropostos.
- Incidem sobre a aprendizagem definida para as disciplinas dos 3.º ciclo do ensino básico, de acordo com os programas e metas curriculares homologadas, tendo em consideração o estabelecido no despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro, de acordo com os programas em vigor.

ALUNOS AUTOPROPOSTOS

No ensino básico, consideram -se autopropostos, para efeitos de admissão às provas finais de ciclo e provas de equivalência à frequência, os alunos que:

- 1 - Estejam no 9º ano de escolaridade e estejam em situação de não admitido, na avaliação sumativa final do 3º período (inscrições: 2 dias úteis seguintes ao da afixação das pautas do 3º período);
- 2 - Tenham ficado retidos por faltas pela aplicação do Estatuto do Aluno e Ética Escolar (inscrições: 2 dias úteis seguintes ao da afixação das pautas do 3º período).

ALUNOS AUTOPROPOSTOS

NA 1ª CHAMADA, REALIZAM AS SEGUINTE PROVAS

provas finais de português e matemática (e prova oral a português);

NA 1ª FASE, REALIZAM AS SEGUINTE PROVAS

No caso 1 – As provas de equivalência à frequência nas disciplinas em que não obtiveram aprovação e ainda no caso das línguas, prova oral.

No caso 2. – As provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas do ciclo e ainda, no caso das línguas, a respetiva prova oral;

ALUNOS AUTOPROPOSTOS

2ª FASE

A inscrição para a 2ª fase das provas de equivalência à frequência para os alunos autopropostos, que tendo realizado provas na 1.ª fase, ficaram **não aprovados**, decorre nos dias **21 a 22 de julho** (desde que a sua realização lhes permita a certificação de conclusão de ciclo).

PROVA FINAL DE CICLO PROVAS DE EQUIVALÊNCIA A FREQUÊNCIA



PROCEDIMENTOS

ALUNOS / MATERIAL

CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS



- ❑ Os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova.
- ❑ 9 horas
- ❑ A chamada faz-se **15 minutos** antes da hora marcada para o início da prova pela ordem constante nas pautas afixadas no átrio.
- ❑ 9 h 15 minutos



ATRASO NA COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

- ❑ Não pode ultrapassar **15 minutos** após a hora de início das provas.

- ❑ Os alunos que cheguem **atrasados não têm nenhum prolongamento especial**, terminando a prova ao mesmo tempo que os restantes.

MUITA ATENÇÃO



Os alunos não podem ter junto de si

- ❑ Quaisquer suportes escritos não autorizados (exemplo: livros, cadernos, folhas)

- ❑ Quaisquer sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, nem aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo **telemóveis**, bips, etc.)



➤ **Se detetado na posse do aluno, implica a anulação da prova !**

MUITA ATENÇÃO



Antes da entrada na sala de prova, os professores vigilantes, solicitarão aos alunos que efetuem uma auto verificação cuidada a fim de se assegurarem de que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis.

Os alunos deverão também assinar, já nos respetivos lugares, o **Modelo 14/JNE** no qual, declaram não estar na posse do referido material/equipamento.

PROVAS FINAIS DE CICLO/EXAMES FINAIS NACIONAIS - 2014

PRESENÇAS / VERIFICAÇÃO

Estando presente para a realização da prova _____ /
código _____, verifiquei que tenho o material necessário, e que não tenho na minha posse
qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis.

Número	Nome	Assinatura

_____, _____ de _____ de 2014

MUITA ATENÇÃO



Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) devem ser **colocados numa secretária à parte**, sendo que os equipamentos de comunicação deverão estar devidamente desligados.

MATERIAIS AUTORIZADOS

PROVA FINAL DE CICLO de PORTUGUÊS



- As provas são realizadas em folha de prova;
- Material de escrita: caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

MATERIAIS AUTORIZADOS

PROVA FINAL DE CICLO DE MATEMÁTICA



Material de escrita:

caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Material de desenho e medição:

lápiz, borracha, régua graduada, compasso, transferidor e calculadora (do tipo não alfanumérico, não programável).

➤ O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

(no final terá que ficar tudo escrito a caneta ou esferográfica).

Não é permitido o uso de corretor.



PROVA FINAL DE CICLO DE MATEMÁTICA

A prova é composta por dois cadernos

Na primeira parte da prova os alunos realizam o Caderno 1, podendo utilizar a calculadora.

35 minutos + 10 minutos de Tolerância

Na segunda parte realizam o caderno 2, sem calculadora.

55 minutos + 20 minutos de Tolerância

Início da prova – 9:30 h

Conclusão da prova – 11:15 h

Fim da tolerância – 11:35 h

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do **seu Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão** ou de documento que o substitua, desde que contenha fotografia.

MUITA ATENÇÃO



- Não podem** escrever o seu nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho.
- Não podem** também escrever comentários despropositados e/ou descontextualizados, nem mesmo referir que a matéria não foi lecionada.
- Devem utilizar** a língua portuguesa para responder às questões das provas de exame. (Excetua-se, obviamente, as disciplinas de língua estrangeira).
- Não podem** abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova (Os alunos que pretendam usufruir da tolerância só podem abandonar a sala, no fim do tempo suplementar)

MUITA ATENÇÃO



Em caso de desistência de resolução da prova não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem noutro suporte qualquer.

A utilização de expressões despropositadas ou desrespeitosas no papel da prova de exame **pode implicar a anulação da mesma** por decisão do JNE

Aos professores vigilantes compete suspender imediatamente as provas dos alunos e de eventuais cúmplices que no decurso da realização da prova de exame **cometam** ou **tentem cometer** inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses examinandos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova.

Outras informações:



O resumo da Norma 02 encontra-se afixado no átrio da escola. Toda a Legislação referente aos Exames (Ano Letivo 2013 / 2014) pode ser consultada na Página Web www.ae-anobre.pt do Agrupamento de Escolas António Nobre.

No site do IAVE (<http://www.iave.min-edu.pt>) estão disponíveis informações importantes sobre as provas finais de ciclo.



**MUITO OBRIGADA
PELA
VOSSA PRESENÇA**